



Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72
Rua Marquês de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 031303-050
www.quinto.com.br

5.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da São Paulo

ficha -
1

São Paulo, 3 de junho de 1977

Contribuinte: 006.016.0789.

Proprietários: RUDOLF ZATORSKI LAMENS DORF, do comércio, e sua mulher LUCJA ZATORSKA LAMENS DORF, do lar, brasileiros, casados pelo regime obrigatório da separação de bens, de acordo com o Art. 258 § único, n.º II do C.C.B., RG. 1.406.983 e 1.406.982, cic. 007.888.728, domiciliados nesta Capital. Registro anterior transcrição 91.210 neste cartório.

0 OFFICIAL

R.1 M.10.945, em 3 de junho de 1.977

Pela escritura de 27 de abril de 1.977 do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lv.2.806, fls.27 vº, os proprietários instituem o usufruto do imóvel, pelo valor de R\$22.123,00, a EMILIA MARIA ZATORSKA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG.1.406.984, cic.939.939.358, domiciliada nesta Capital, à Av. São João 802, aptº82-83,

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R.2 - M. 10.945 - em 17 de abril de 1.980.-

Pela escritura de 08/04/1980, do 11º Cartório de Notas desta Capital, Lvs 2962 fls.134 vº, EMILIA MARIA ZATORSKA, C/C 939.939.358-53, acima qualificada, VENDEU o usufruto do imóvel pelo valor de Cr\$-:::1 Cr\$-180.000,00 (no qual esta incluído o valor da sua propriedade) a MARIO JOSE EMILIO MUCCIOLLO, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes a Lei 6.515/77, com MEURES ORILDA CORSATO MUCCIOLLO, portador do RG nº 2.957.808 e C/C nº 024.176.348-72, residente e domiciliado nesta Capital, e sua Chamanta nº 372.

Registrado por, ~~XXXXXXXXXX~~ (Escrevente Habilitado).

0 OFICIAL MAIOR.

R.3 - M. 10.945 - 17 de abril del.980.-

Pela mesma escritura supra, RUDOLF ZATORSKI LAMENDORF e sua mulher LUCJA ZATORSKA LAMENDORF, CIG 007.888.728-34, acima qualificados, - VENDERAM a nua propriedade do imóvel, pelo valor de Cr\$-180.000,00

"continue no verso"

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

matrícula

10.945

ficha

1

verso

(no qual esta incluído o valor do usufruto), é MARIO JOSE EMILIO MUCCILO e sua mulher MEURES ORILDA CORSATO MUCCILO, retro qualifica-

dos.
Registrado por, [assinatura] (Escrivente Habilitado).

O OFICIAL MAIOR, [assinatura]

AV.4 - M. 10.945 - em 17 de abril de 1.980.-

Fica consolidada a plena propriedade na pessoa de MARIO JOSE EMILIO MUCCILO e sua mulher MEURES ORILDA CORSATO MUCCILO, já qualificados, em virtude de terem os mesmos, adquirido o usufruto do imóvel, conforme R.2, nos termos da mesma escritura retro.

Averbado por, [assinatura] (Escrivente Habilitado).

O OFICIAL MAIOR, [assinatura]

Av. 5 - M. 10.945, em 03 de março de 1998.

Procede-se a presente averbação, nos termos do item 47, letra "e" das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça (Prov. CG 20/93), para constar que a transcrição de nº 91.210, que originou a abertura desta matrícula, foi feita no livro 3-DN em data de 10/04/1973.

[assinatura]
JOSÉ MANUEL DA COSTA
Escrivente Autorizado

Av. 06 - M. 10.945, em 05 de agosto de 1999

Da Carta de Sentença expedida aos 29/10/1997, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos nº 1.813/97 de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal: MEURES ORILDA CORSATO MUCCILO e MARIO JOSE EMILIO MUCCILO, consta que, de conformidade com a sentença proferida aos 17/10/1997, pelo MM. Juiz de Direito, Dr.

-continua na ficha 02-

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula
10.945ficha
025.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 05 de agosto de 1999

-continuação da ficha 01vº.-

Enio Ricardo Moreira Arantes, que transitou em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL do referido casal, continuando ela a usar o nome de casada.

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTOCASSIA REGINA PADOVANI
Prep. Auxiliar

**** * * * *

R. 07 - M. 10.945, em 05 de agosto de 1999

Da mesma Carta de Sentença que deu origem à Av. 06 desta matrícula, extraída dos autos de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal: MEURES ORILDA CORSATO MUCCIOLO e MARIO JOSÉ EMILIO MUCCIOLO, ambos brasileiros, advogados, portadores dos RGs nºs 2.899.541 e 2.957.800-SSP/SP e dos CICs nºs 045.704.948-03 e 024.176.348-72, respectivamente, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Patápio Silva, nº 191, apto. 73, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 36.428,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais) juntamente com outros, coube na partilha dos bens do casal ao cônjuge: MARIO JOSÉ EMILIO MUCCIOLO, separado, já devidamente qualificado.

WAGNER GIANNELLA
SUBSTITUTOCASSIA REGINA PADOVANI
Prep. Auxiliar

**** * * * *

R. 08 - M. 10.945, em 09 de novembro de 2000

Por r. Mandado expedido aos 03.10.2000, pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca desta Capital, nos autos da ação (processo nº 938584-99) de EXECUÇÃO, ajuizada por ANTONIO NUNES DA ROCHA, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 63017, CIC nº 062.861.438-15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Barão de Itapetininga, nº 255, conj. 804, contra MARIO JOSE EMILIO MUCCIOLO, separado, já qualificado, foi ordenado o registro da PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$-20.286,97 em 04.12.99, tendo sido nomeado depositário do bem, o próprio executado Mario José Emilio Muccio.

EDNA L. DE MORAIS ALVARENGA
EscreventeWAGNER GIANNELLA
Substituto

- continua no verso -

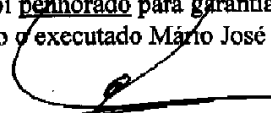
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

matrícula
10.945ficha
02
versoR. 9 / 10.945 *penhora*

Em 05 de julho de 2001 - Prot. 156801 (22/06/01)

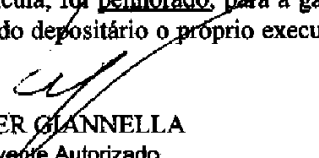
Por Mandado expedido aos 03/04/2001, pelo Juízo de Direito da 39ª. Vara Cível da Comarca desta Capital, extraído dos autos do processo n.º 2.684/97 da ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por **ATLAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ 65.462.368/0001-17, com sede nesta Capital, na avenida Paulista, n.º 2.073, 10.º andar, conjunto n.º 1.004, contra **MÁRIO JOSÉ EMILIO MUCCIOLO**, separado judicialmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Chamatã, n.º 372, com escritório nesta Capital, na rua Barão de Itapetininga, n.º 120, 8.º andar, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros matriculados sob n.ºs 10.946 e 10.947, de propriedade do executado, foi penhorado para garantia da dívida de R\$ 48.000,00, tendo sido nomeado fiel depositário o executado Mário José Emilio Mucciolo.


CASSIA REGINA PADOVINI
Escrevente Autorizada

R. 10 / 10.945 *penhora*

Em 13 de agosto de 2002 - Prot. 164.791 (31/07/02)

Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 14 de dezembro de 2001, aditado em 04 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da 32ª. Vara Cível da Comarca desta Capital, extraído dos autos n.º 000.99.005468-3, da ação de Cobrança movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUATAPARÁ**, CNPJ 67.149.278/0001-04, localizado na rua Barão de Itapetininga, n.º 120, contra **MARIO JOSÉ EMILIO MUCCIOLO**, comerciante, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para a garantia da dívida no valor de R\$ 8.157,86, tendo sido nomeado depositário o próprio executado sr. Mario José Emilio Mucciolo, já qualificado.


WAGNER GIANNELLA
Escrevente Autorizado

Av. 11 / 10.945 *cadastro municipal*

Em 15 de abril de 2004 - Prot. 177.187 (31/03/04)

Pela Carta de Arrematação expedida aos 09 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da

Continua na ficha 03

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br


Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São PauloMatrícula
10.945Ficha
03

São Paulo, 15 de abril de 2004

32ª. Vara Cível, do Foro Central Cível, da Comarca desta Capital e Notificação - recibo IPTU - 2004, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que ao imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído o n.º do contribuinte: **006.016.0789-9**.

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

R. 12 / 10.945 *arrematação*
Em 15 de abril de 2004 - Prot. 177.187 (31/03/04)

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av. 11, extraída dos autos n.º 000.99.005468-3, da Ação de Cobrança movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUATAPARÁ**, já qualificado, em face de **MARIO JOSÉ EMILIO MUCCIOLO**, já qualificado, verifica-se que, conforme auto de arrematação lavrado aos 21/11/2002, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do requerido, foi arrematado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUATAPARÁ**, já qualificado, pelo valor de R\$ 10.297,00. Valor venal: R\$ 13.324,00.

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

Av. 13 / 10.945 *cancelamento da penhora*
Em 15 de abril de 2004 - Prot. 177.187 (31/03/04)

Pela mesma Carta de Arrematação mencionada na Av. 11, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob n.º 10, nesta matrícula, em virtude da arrematação objeto do R. 12 da presente.

WAGNER GIANNELLA
Escritor Autorizado

“ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ”

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros. O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula tem situação jurídica noticiada integralmente nesta cópia reprográfica, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 23/03/2022 - 15:54:08_MENOS.

CERTIFICO, mais, que a presente certidão é reprodução autêntica do livro 2 a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. "A pesquisa não abrange a ocorrência de indisponibilidade de bens relativa pessoas sem indicação de CPF/CNPJ nos registros de origem (Art. 13 e Art. 14 § 3º do Prov. CNJ 39/2014). Para a realização de qualquer negócio imobiliário consulte a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. www.indisponibilidade.org.br"

São Paulo, 23 de Março de 2022 - 15:54:08

Emitida por: ADMINISTRADOR DO SISTEMA

Certidão isenta de custas e emolumentos

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1135713C3000000001606522N

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art 1º, IV)

Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.org.br

Registadores
Central Registradores de Imóveis

Esta certidão foi assinada por: SERGIO JACOMINO

